

PORTARIA Nº 109/2019

Dispõe sobre viagem administrativa do Prefeito Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município, no período de 12 a 13 de março de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 12 de março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal